



EDITAL 28/2012

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos informa que estará aberto o prazo de solicitação de ingresso na modalidade de **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, sendo as referidas vagas para o 2º semestre de 2012.

1. VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram previamente determinadas pelo DRA, no limite das vagas não preenchidas por não haver excedentes do Processo Seletivo SiSU Inverno 2012 e Processo Seletivo PAVE VI (2009 – 2011) Etapa 3.

| Curso | Origem da vaga | Vagas |
|-----------------------|----------------|-------|
| Ciência da Computação | PAVE | 02 |
| Meteorologia | SISU e PAVE | 29 |
| Pedagogia (noturno) | PAVE | 03 |
| Química Industrial | SISU | 04 |
| Museologia | SISU | 07 |
| Gastronomia | PAVE | 01 |
| Geoprocessamento | SISU | 01 |

2. INSCRIÇÃO

2.1 Data: 24 e 25 de setembro de 2012.

2.2 Horário: das 08h15 às 19h.

2.3 Os documentos necessários devem ser entregues ao Departamento de Registros Acadêmicos, no Campus Porto, rua Gomes Carneiro nº 1, sala 107 do DRA, pelo próprio interessado ou por outra pessoa com procuração simples e assinatura reconhecida em cartório (modelo de procuração anexo neste edital). Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.

2.4 Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00

O valor da taxa deverá ser depositado no Banco do Brasil S. A., em favor da UFPEL, na agência: 1607-1, conta-corrente: 170.500-8, identificador 1: 1540471526428830-6 e identificador 2: CPF do candidato. Não será aceito comprovante de pagamento pela internet ou sujeitos a verificação posterior.

2.5 Isenção da taxa: poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário anexo e entregá-lo junto com cópias do RG, CPF e do cartão do Bolsa Família. O pedido será avaliado no momento da inscrição.

2.6 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a documentação completa.

2.7 O candidato poderá solicitar vaga em apenas um curso. Não será permitida inscrição para curso que não tenha vaga publicada neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original de Diploma de Curso Superior brasileiro, reconhecido pelo MEC;
- ou cópia autenticada ou simples acompanhada do original de Diploma de Curso Superior estrangeiro, revalidado por Instituição brasileira competente, segundo regulamentação do MEC;
- ou cópia autenticada ou simples acompanhada do original de Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data da colação de grau;
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Curso Superior;
- Original dos Conteúdos Programáticos, se julgar necessário;
- Comprovante de pagamento da taxa;
- Requerimento impresso e assinado (anexo ao edital).

Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que o expediu e traduzidos (com exceção daqueles em Espanhol) por tradutor público juramentado.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Cada curso seleciona e classifica os candidatos conforme seus critérios de seleção. Estes critérios são de determinação e publicação exclusiva dos Colegiados dos Cursos. Consulte-os no Colegiado do Curso pretendido, na página do curso na internet ou na página da Comunicação Social no portal da UFPEL.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os Colegiados dos Cursos deverão enviar os resultados para o DRA até o dia 03/10/2012. Os resultados serão publicados a partir do dia 05/10/2012 na página do Departamento de Registros Acadêmicos www.ufpel.edu.br/alunos.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula se dará por meio do cadastro na Universidade, que será realizado em data a ser divulgada junto com o resultado da seleção. O cadastro poderá ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro com procuração.

6.2 A lista com os documentos necessários para o cadastro será divulgada junto com o resultado da seleção.

6.3 O candidato cadastrado estará automaticamente matriculado em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso.

6.4 O candidato selecionado que não realizar cadastro no prazo estipulado perderá o direito a vaga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O DRA não aceitará inscrições fora do prazo ou com documentos reproduzidos em papel de fax.

7.2 Em nenhum destes casos a taxa de inscrição será devolvida.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pelo COCEPE.

7.4 Os candidatos que tiverem a solicitação indeferida terão o prazo de 90 dias para retirar os seus documentos. Após este prazo os documentos serão incinerados.

Pelotas, 16 de setembro de 2012.

Naira dos Santos Costa

Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profº Cláudio Manoel da Cunha Duarte

Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

SOLICITAÇÃO DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

| | | |
|--------------------------------------|----------|---------|
| Nome: | | |
| Data de Nascimento: | RG: | CPF: |
| Endereço: | | |
| CEP: | Cidade: | UF: |
| Telefone: | Celular: | e-mail: |
| Curso de origem: | | |
| Universidade de origem: | | |
| Curso pretendido: | | |
| _____ Assinatura do(a) Requerente | | |

| | |
|--|--|
| <p>Para uso do DRA:</p> <p>Este requerimento está anexado a seguinte documentação:</p> <p>Diploma de graduação () Histórico () Conteúdo(s) Programático(s) () Comprovante de pagamento ()</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>Por: _____</p> <p>Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente.</p> <p>_____ (carimbo e assinatura)</p> | <p>Para uso do Colegiado de Curso:</p> <p>Este pedido foi:</p> <p style="text-align: center;">INDEFERIDO () DEFERIDO ()</p> <p>Classificação do candidato aceito: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____</p> <p>Ao DRA para demais providências.</p> <p>Em: ____/____/____</p> <p>_____ (carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)</p> |
|--|--|

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____ estado civil _____ residente
e domiciliado em _____
_____ nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____
_____ com o fim de realizar minha inscrição no
processo seletivo para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior regido pelo Edital
28/2012 do DRA desta Universidade Federal de Pelotas, bem como realizar a entrega dos
documentos para cadastro e matrícula, se eu for aprovado na seleção.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura reconhecida em cartório

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Departamento de Registros Acadêmicos
Universidade Federal de Pelotas

Senhora Diretora,

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Portador de Diploma de Curso Superior. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, no município de _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Obs.: Anexar cópias do RG, CPF e do cartão do Bolsa Família.